



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 39/2023

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 386ª Sessão, realizada em 14.02.23, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 20 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Política Educacional: Educação Básica, disciplina EL212, Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais da Faculdade de Educação, tendo sido considerada habilitada a candidata SANDRA FERNANDES LEITE.

PROC. Nº 19-P-25018/2022

Publicado no DOE de 18/02/2023